

Subprocurador move ação contra Sarney por criar áreas de garimpo

por Cláudia Trevisan
de Brasília

O subprocurador da República Carlos Victor Muzzi entregou ontem ao presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, uma acusação contra o presidente da República por crime de responsabilidade. Muzzi sustenta que o presidente desobedeceu à Constituição e a uma ordem judicial ao demarcar duas áreas para o garimpo dentro da reserva indígena Yanomami, que está interdita por liminar da Justiça Federal de Brasília.

Sexta-feira, o Diário Oficial da União publicou os decretos 98.959 e 98.960, que criam as áreas de Uraricoera e Catrimani/Couto Magalhães para o exercício da garimpagem. As duas áreas estão dentro da floresta nacional que circunda 19 reservas indígenas Yanomami já demarcadas. A floresta e as reservas têm 9,4 milhões de hectares e foram interditas pela Justiça, que determinou a retirada de todos os não-índios da região. Estudos antropológicos aprovados pela Funai demonstram que os índios Yanomami tradicionalmente ocupam os 9,4 milhões de hectares e não só às 19 "ilhas" demarcadas.

A competência para julgar o crime de responsabilidade contra o presidente da República é do Senado Federal. Porém, antes de ir ao Senado, a acusação tem que ser aceita por dois terços do plenário da Câmara dos Deputados.

Reserva pode ser interdita

por Cláudia Trevisan
de Brasília

O procurador da República Wagner Gonçalves apresentou ontem à Justiça um pedido de interdição das terras indígenas Uru-eu-wau-wau, localizadas no Estado de Rondônia.

Gonçalves também requer a nulidade de um decreto do presidente José Sarney que revogou um decreto anterior que demarcava a reserva Uru-eu-wau-wau.

Em 1985, após estudos antropológicos elaborados pela Funai, o próprio presidente Sarney baixou o Decreto 91.416, demarcando uma área de 1.867.117,80 hectares como reserva Uru-eu-wau-wau. Em 31 de janeiro de 1990, foi edi-

tado o Decreto 98.894, que determinou o reestudo dos limites da reserva e revogou o Decreto 91.416.

Segundo o procurador, a revogação do decreto "tem efeito devastador para a comunidade dos índios Uru-eu-wau-wau, que estão agora sofrendo invasões de garimpeiros, posseiros e aventureiros inescrupulosos". Além disso, os índios já enfrentam um conflito com colonos, que receberam do Incra mais de 113 títulos de ocupação da área indígena.

Para o procurador, o ato do presidente Sarney que revoga o decreto demarcatório da reserva Uru-eu-wau-wau "é nulo de pleno direito". Ele sustenta que o Decreto 91.416 é

um ato jurídico perfeito, que não pode ser modificado. E lembra que as terras demarcadas já foram registradas em nome da União, sendo, portanto, indisponíveis.

Antes da revogação do decreto, o procurador diz que foram feitas várias pressões de grupos econômicos para revisão dos limites da área indígena. Segundo Gonçalves, o próprio governo de Rondônia era contra a demarcação nos limites previstos.

Os índios Uru-eu-wau-wau foram contatados pela Funai em 1981 e até hoje mantêm pouco contato com os brancos. Em 1981, após o primeiro contato com os brancos, cerca de metade dos índios morreu, principalmente em decorrência da malária.

MINISTROS RESPONSABILIZADOS

O subprocurador também pediu a responsabilização dos ministros da Justiça, Saulo Ramos; da Aeronáutica, brigadeiro Octávio Moreira Lima; da Saúde, Seigo Tsuzuki; das Minas e Energia, Vicente Fialho e do Interior, João Alves Filho.

Caso sejam condenados pelo Senado Federal, os acusados podem perder o cargo e ficar inabilitados para o exercício de qualquer função pública pelo prazo de cinco anos. Muzzi disse que não tem condições de avaliar em quanto

tempo será proferida a decisão sobre o caso.

Muzzi alega que o artigo 231 da Constituição assegura aos índios os direitos originários às terras que tradicionalmente ocupam, "impondo à União o dever de demarcá-las, protegê-las e fazer com que sejam respeitadas". Além disso, a carta exige expressa autorização do Congresso Nacional para a pesquisa e lavra mineral em terras indígenas. O subprocurador sustenta que o presidente Sarney usurpou atribuições do Congresso ao fazer a demarcação das áreas através de decretos.

A idéia da demarcação das regiões para o garimpo foi do ministro Saulo Ramos. Quando visitou Roraima no início do mês, o ministro garantiu aos garimpeiros que as áreas seriam demarcadas e fez um acordo que permitia a permanência dos garimpeiros em Uraricoera e Catrimani antes mesmo da demarcação. Na época, o Ministério da Justiça já tinha estudos praticamente prontos para definição das reservas garimpeiras. No final de janeiro, foi delimitada a área de Uraricá — Santa Rosa que faz divisa com a floresta nacional.